



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 25, de 13 de outubro de 1997

"Dá denominação de "Avenida RAIMUNDO MOREIRA" a Avenida "A", do Bairro Imaculada Conceição, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL por seus Representantes Legais APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "Avenida RAIMUNDO MOREIRA" a Avenida "A", do Bairro Imaculada Conceição, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 13 de outubro de 1997.

JOSÉ PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL